LEI MUNICIPAL Nº 3.988, 12 DE JANEIRO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO MOCIDADE INDEPENDENTE.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o BLOCO MOCIDADE INDEPENDENTE, associação com CNPJ sob o nº 19112648/0001-88, com sede à Rua Vieira de Carvalho, 214, Centro, nesta cidade, inscrita sob o número 19351, pag. 221, em 29/03/94 no livro 1-A, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE JANEIRO DE 2002.